



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS
(COM MAIS DE 12 CANDIDATOS INSCRITOS)

UNIDADE: Departamento de Morfologia
Endereço da Unidade: Campus Universitário – BR 101 – Bairro: Lagoa Nova
CEP: 5900000
Fone: 99193 6013
E-mail: dmor@cb.ufrn.br

EDITAL Nº:	093/2022
CARREIRA:	(x) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	EMBRIOLOGIA

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: <u>47</u>
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Carlos Augusto Galvão Barboza
2º	Renata Swany Soares Nascimento
3º	Ruthnaldo Rodrigues Melo de Lima
Suplente	Nome do membro
1.	Sérgio Adriane Bezerra de Moura Janine Karla França da Silva Braz

FORMATO DA PROVA DIDÁTICA
(x) PRESENCIAL () VIDEOCONFERÊNCIA

CALENDÁRIO – áreas de conhecimento/disciplina com mais de 12 candidatos			
ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO LOCAL
Prova Escrita	06/02/2023	Sala dos Epitélios / Centro de Biociências	8:00h
Sorteio da ordem de apresentação da Didática	08/02/2023	Sala dos Epitélios / Centro de Biociências	8:00h
Sorteio dos Temas da Didática – 1º Turno	08/02/2023	Sala dos Epitélios / Centro de Biociências	8:00h

Sorteio dos Temas da Didática – 2º Turno	08/02/2023		14:00h
Entrega dos planos de aula e realização da Prova Didática – 1º Turno	09/02/2023	Sala dos Epitélios / Centro de Biociências	8:00h
Entrega dos planos de aula e realização da Prova Didática – 2º Turno	09/02/2023	Sala dos Epitélios / Centro de Biociências	14:00h
Avaliação de Títulos	10/02/2023	Sala dos Epitélios / Centro de Biociências	8:00h
Divulgação do resultado (NFC)	10/02/2023	E-mail / Quadro de Avisos / Área do Candidato	15:00h

OBSERVAÇÕES:

1) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.

2) A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.

3) Nos termos do art. 20, § 5º da Resolução nº 009/2022-CONSEPE, de 11 de outubro de 2022, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **08/12/2022 a 09/12/2022**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br > Menu Concursos > Área do Candidato), mediante requerimento.